

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Termo de Recebimento do Bônus Moradia.

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.967/2007, torna público para os devidos fins, que o Sr. Hudson Cruz Cardoso recebeu o benefício BÔNUS MORADIA, no valor de R\$ 41.613,32 (quarenta e um mil seiscentos e treze reais e dois centavos), na data de 05/10/2020. O valor acima mencionado destina-se exclusivamente à aquisição do imóvel situado no Bairro Tabuazeiro, Vitória/ES.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2020

Karyne de Aguiar Pacheco

Secretária Municipal de Obras e Habitação em exercício

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VITÓRIA - COMASV**

Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 059/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo para celebração de Termo de Fomento com a Setades

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, em Reunião Ordinária realizada no dia 15/10/2020, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e a entidade Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo, visando a cooperação técnica e financeira para aquisição de um veículo, com recursos de emenda parlamentar.

Art. 2º – O valor total do plano de aplicação proposto é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de Outubro de 2020.

Iohana Kroehling

Presidente do Comasv

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 130179/2019

Contrato nº: 333/2020

ID Cidades nº: 2020.077E060002.09.0006

Contratada: Ilumiterra Construções e Montagens Ltda.

Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes das Obras e Serviços de Reforma da EMEF Vercenílio da Silva Pascoal, no Bairro Joana D'arc, nesta Capital.

Valor: R\$ 429.776,05 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Dotação: 14.01.12.361.0005.1.0077 (Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Educação) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.111.0000 (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS).

Prazo de vigência: de 29/10/2020 a 23/10/2021

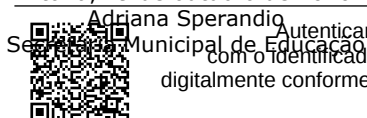
Nº da Nota de Empenho: 2455-000

Data da assinatura do termo: 29/10/2020

Justificativa: Com a rescisão do contrato nº 226/2019 e a necessidade de continuidade das obras e serviços remanescentes da reforma da EMEF "Vercenílio da Silva Pascoal", no bairro Joana D'arc, se fez necessário a convocação da segunda colocada no certame licitatório para continuidade da referida obra. Destacamos que a execução dos serviços durante o período de suspensão das aulas face o acometimento da pandemia do COVID 19, seria a melhor medida para mitigar impactos, vez que não há circulação da crianças no ambiente escolar. A obra em questão irá beneficiar as crianças em idade escolar do bairro Joana D'arc e de seu entorno, garantindo maior segurança e proporcionando um ambiente escolar mais adequado aos alunos usuários deste equipamento.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos autos.

Vitória, 29 de outubro de 2020



Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
CONVOCAÇÃO 966ª REUNIÃO CMPU**

Convidamos V.S.^a para participar da 966ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, por meio de videoconferência.

Data: 02.12.2020

Horário: 14h

Reunião: 966ª

1. Abertura – 14h

2. Pauta:

a)	Aprovação da Ata da Reunião nº 964
b)	Aprovação do Calendário Anual de Reuniões 2021
c)	REQUERENTE: Sérgio Ricardo Nunes de Oliveira PROTOCOLO: 3062600/2020 ASSUNTO: Consulta ao PDU
d)	REQUERENTE: SEDEC/GPU/CRU PROTOCOLO: 557556/2018 ASSUNTO: Análise de Imóvel
e)	REQUERENTE: SEMC/GAB PROTOCOLO: 6186319/2008 ASSUNTO: Análise Técnica
f)	REQUERENTE: Departamento de Edificações e Rodovias do ES PROTOCOLO: 862049/2020 ASSUNTO: Análise Técnica
g)	REQUERENTE: Renato Cezar Concha Gomes PROTOCOLO: 6983114/2019 ASSUNTO: Consulta ao PDU
h)	REQUERENTE: Maximiano Feitosa da Mata PROTOCOLO: 3665190/2020 ASSUNTO: Análise Técnica
i)	REQUERENTE: Azul Turismo S/A PROTOCOLO: 2710757/2020 ASSUNTO: Recurso Administrativo

A reunião é aberta a participação de qualquer cidadão. O interessado em participar, deverá solicitar acesso por meio do e-mail: cmpuvitoria.es@gmail.com, com antecedência mínima de 02 (duas) horas da reunião.

Os conselheiros, e demais interessados que solicitarem acesso conforme acima indicado, receberão o link da sala virtual no dia da reunião.

Atenciosamente,

Márcio Aurélio Passos

Secretário de Desenvolvimento da Cidade

LEI Nº 9.709

Revoga a Lei Municipal nº 206, de 05 de setembro de 1951.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 206, de 05 de setembro de 1951, que obriga a instalação de fornos para incineração de lixo, nos prédios que menciona.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de novembro de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal